

PDE: descontos serão apontados na segunda parcela **Página 8**



JORNAL DO

OUTUBRO DE 2013 - ANO 17 - Nº 132
FILIADO À CNTE, À CUT E AO DIEESE

SINPEEM

Sindicato mantém convênio com vários setores **Página 10**

SINPEEM pressiona para que acordo seja cumprido **Página 3**

24º Congresso: evento será realizado entre os dias 29/10 e 01/11
Página 11

PL sobre duas referências vincula tempo e títulos; SINPEEM discorda e pede mudanças
Página 5

TJ debate falta de vagas na educação infantil em audiência pública
Página 9

SME QUER REFORMA DO ENSINO SEM A PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA

Em agosto, o governo Haddad lançou o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo. Elaborado por técnicos, o programa desconsiderou os profissionais de educação, fundamentais no processo de ensino/aprendizagem. O SINPEEM não concorda com o método utilizado pelo governo e entende que alterações no quadro que temos exige a realização de um diagnóstico preciso sobre as condições que forem oferecidas para as escolas e os seus profissionais. Exige, também, ações conjuntas e diálogo para que tenhamos medidas que resultem em melhores condições para ensinar e aprender. E isto não comporta decisões isoladas, construídas e aplicadas de cima para baixo, por certo, com algum fôlego político eleitoral, mas de curta duração e baixo potencial para modificar o que se aponta como indicadores negativos.

Páginas 6 e 7



Fernando Cardozo

O programa do governo Haddad de reorientação curricular e reorganização da rede municipal de ensino foi um dos destaques nas manifestações realizadas pela categoria nos dias 30 de agosto e 12 de setembro

Programação das colônias do SINPEEM e excursões **Páginas 11 e 12**



EDITORIAL

Dar prioridade a quem?

A demanda por vagas na educação infantil da rede municipal de ensino cresce a cada dia. Com isso, também tem crescido o número de ações na Justiça que obrigam a Prefeitura a matricular crianças de zero a cinco anos em unidades da rede. De acordo com o Tribunal de Justiça, somente no primeiro quadrimestre de 2013 foram mais de sete mil sentenças.

Diante destes números, uma das saídas apontadas pelo secretário municipal de Educação, durante as audiências públicas realizadas no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para debater a falta de vagas na educação infantil na Capital, é “criar uma fila prioritária para crianças em situação de vulnerabilidade”. Mas como seria elaborado e executado esse sistema? Além disso, também afirmou, ao falar do programa de reorganização do ensino, lançado em 15 de agosto, que serão construídos 245 Centros de Educação Infantil (CEIs) das redes direta e indireta de ensino, ou seja, o governo pretende expandir a privatização do ensino, indo na contramão de tudo que a categoria defende: fim das terceirizações e contratação por meio de concursos públicos de provas e títulos.

Independentemente da resposta que o governo possa apresentar, esta medida descabida de criar uma fila prioritária para resolver o problema da demanda na rede municipal, que hoje ultrapassa 145 mil vagas, fere os artigos 205 e 206 da Constituição

Federal, o artigo 200 da Lei Orgânica do Município (LOM) e o inciso VII do artigo 237 da Constituição do Estado de São Paulo.

Só para exemplificar, o artigo 206, inciso I, da Constituição, não deixa dúvidas nem margem para dupla interpretação: diz que o ensino tem de ser ministrado obedecendo ao princípio de “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Isto significa que a escola é direito de todos e dever do Estado, indistintamente, ratificando o artigo 205 da Carta Magna.

Cabe então ao governo municipal parar de querer tirar da cartola propostas mirabolantes, sem a menor condição de aplicabilidade, e começar a investir os recursos da educação exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino e aí sim estabelecer prioridades. Tem de investir na construção de mais escolas, na infraestrutura para atendimento, na valorização dos profissionais de educação, além de colocar um fim na terceirização e privatização do ensino.

Só assim a cidade de São Paulo terá, de fato, uma educação de qualidade e ao alcance de todos, sempre defendida como política permanente do SINPEEM.

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89



DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
Vice-presidente Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretária-geral Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Cleide Filizola da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Secretária de Assuntos Jurídicos Nilda Santana de Souza
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos Lourdes Quadros Alves
Secretária de Formação Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Formação Gicélia Santos Silva
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais Eliazar Alves Varela
Secretário de Política Sindical João Baptista Nazareth Jr.
Secretária de Assuntos do Quadro de Apoio Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio Rogério Marcos de Melo
Secretária de Seguridade Social/Aposentados Myrtes Faria da Silva
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Patrícia Pimenta Furbino
Secretária de Políticas Sociais Luzinete Josefa da Rocha
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização de Subsedes/Regional José Donizete Fernandes

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Alexandre Pinheiro Costa
Almir Bento de Freitas
Edson Silvino Barbosa da Silva
Eduardo Terra Coelho
Fidelcino Rodrigues de Oliveira
João Antonio Donizzetti Carvalho
José Corsino da Costa
Júlia Maia
Lilian Maria Pacheco
Maria Aparecida Freitas Sales
Maria Hildete G. Nepomuceno Rezende
Teresinha Chiappim

Jornalista responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Impressão: Brasil Impresso
54 mil exemplares - Distribuição gratuita

OS TEXTOS PUBLICADOS NO JORNAL DO SINPEEM SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DO SINDICATO

TABELAS DE VENCIMENTOS DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à educação – Jornada 40 horas semanais					
QPE-01	861,51	917,51	977,14	1.040,64	1.108,30
QPE-02	917,51	977,14	1.040,64	1.108,30	1.180,35
QPE-03	977,14	1.040,64	1.108,30	1.180,35	1.257,05
QPE-04	1.040,64	1.108,30	1.180,35	1.257,05	1.338,75
QPE-05	1.108,30	1.180,35	1.257,05	1.338,75	1.425,80
QPE-06	1.180,35	1.257,05	1.338,75	1.425,80	1.518,46
* QPE-07	1.257,05	1.338,75	1.425,80	1.518,46	1.617,18
* QPE-08	1.338,75	1.425,80	1.518,46	1.617,18	1.722,26
* QPE-09	1.425,80	1.518,46	1.617,18	1.722,26	1.834,23
* QPE-10	1.518,46	1.617,18	1.722,26	1.834,23	1.953,46
* QPE-11	1.617,18	1.722,26	1.834,23	1.953,46	2.080,44
* QPE-12	1.722,26	1.834,23	1.953,46	2.080,44	2.215,67
* QPE-13	1.834,23	1.953,46	2.080,44	2.215,67	2.359,68
* QPE-14	1.953,46	2.080,44	2.215,67	2.359,68	2.513,04
JB – 20 horas/aula					
QPE-11	958,59	1.020,90	1.087,26	1.158,02	1.233,26
QPE-12	1.020,90	1.087,26	1.158,02	1.233,26	1.313,39
QPE-13	1.087,26	1.158,02	1.233,26	1.313,39	1.398,69
QPE-14	1.158,02	1.233,26	1.313,39	1.398,69	1.489,65
QPE-15	1.233,26	1.313,39	1.398,69	1.489,65	1.586,49
QPE-16	1.313,39	1.398,69	1.489,65	1.586,49	1.689,71
QPE-17	1.398,69	1.489,65	1.586,49	1.689,71	1.799,41
QPE-18	1.489,65	1.586,49	1.689,71	1.799,41	1.916,47
QPE-19	1.586,49	1.689,71	1.799,41	1.916,47	2.041,09
QPE-20	1.689,71	1.799,41	1.916,47	2.041,09	2.173,76
QPE-21	1.799,41	1.916,47	2.041,09	2.173,76	2.314,94
JBD – 30 horas/aula – Jornada Especial Ampliada					
QPE-11	1.437,93	1.531,46	1.630,97	1.737,00	1.849,91
QPE-12	1.531,46	1.630,97	1.737,00	1.849,91	1.970,12
QPE-13	1.630,97	1.737,00	1.849,91	1.970,12	2.098,17
QPE-14	1.737,00	1.849,91	1.970,12	2.098,17	2.234,57
QPE-15	1.849,91	1.970,12	2.098,17	2.234,57	2.379,76
QPE-16	1.970,12	2.098,17	2.234,57	2.379,76	2.534,46
QPE-17	2.098,17	2.234,57	2.379,76	2.534,46	2.699,30
QPE-18	2.234,57	2.379,76	2.534,46	2.699,30	2.874,78
QPE-19	2.379,76	2.534,46	2.699,30	2.874,78	3.061,58
QPE-20	2.534,46	2.699,30	2.874,78	3.061,58	3.260,47
QPE-21	2.699,30	2.874,78	3.061,58	3.260,47	3.472,53
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
** QPE-11	1.917,18	2.041,80	2.174,53	2.316,02	2.466,48
** QPE-12	2.041,80	2.174,53	2.316,02	2.466,48	2.626,73
** QPE-13	2.174,53	2.316,02	2.466,48	2.626,73	2.797,37
** QPE-14	2.316,02	2.466,48	2.626,73	2.797,37	2.979,29
** QPE-15	2.466,48	2.626,73	2.797,37	2.979,29	3.172,95
** QPE-16	2.626,73	2.797,37	2.979,29	3.172,95	3.379,42
** QPE-17	2.797,37	2.979,29	3.172,95	3.379,42	3.598,82
** QPE-18	2.979,29	3.172,95	3.379,42	3.598,82	3.832,91
** QPE-19	3.172,95	3.379,42	3.598,82	3.832,91	4.082,17
** QPE-20	3.379,42	3.598,82	3.832,91	4.082,17	4.347,57
** QPE-21	3.598,82	3.832,91	4.082,17	4.347,57	4.629,87
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	2.556,34	2.722,54	2.899,59	3.087,96	3.288,75
QPE-12	2.722,54	2.899,59	3.087,96	3.288,75	3.502,41
QPE-13	2.899,59	3.087,96	3.288,75	3.502,41	3.730,08
QPE-14	3.087,96	3.288,75	3.502,41	3.730,08	3.972,48
QPE-15	3.288,75	3.502,41	3.730,08	3.972,48	4.230,78
QPE-16	3.502,41	3.730,08	3.972,48	4.230,78	4.505,84
QPE-17	3.730,08	3.972,48	4.230,78	4.505,84	4.798,69
QPE-18	3.972,48	4.230,78	4.505,84	4.798,69	5.110,58
QPE-19	4.230,78	4.505,84	4.798,69	5.110,58	5.442,75
QPE-20	4.505,84	4.798,69	5.110,58	5.442,75	5.796,59
QPE-21	4.798,69	5.110,58	5.442,75	5.796,59	6.173,29
QPE-22	5.110,58	5.442,75	5.796,59	6.173,29	6.574,64
J-40 horas / agentes de apoio e vigias					
B-1				755,00	
B-2				804,14	
B-3				856,37	
B-4				912,00	
B-5				971,33	
B-6				1.034,44	
B-7				1.101,67	
B-8				1.173,33	
B-9				1.249,53	
B-10				1.330,81	

Observação: tabelas com a aplicação dos seguintes índices:
0,01%, referente a maio de 2011 (Lei nº 15.774/2013)
0,82%, retroativo a novembro de 2011 (Lei nº 15.774/2013)
0,01%, referente a maio de 2012 (Lei nº 15.774/2013)
0,18%, referente a maio de 2013 (Lei nº 15.774/2013)
10,19%, terceira parcela de incorporação do abono complementar de piso (Lei nº 15.215/2010)

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs / ** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs



SINPEEM cobra do governo Haddad CUMPRIMENTO DE ACORDO

Convocados pelo SINPEEM, os profissionais de educação da rede municipal de ensino participaram de paralisação e ato em frente ao gabinete do prefeito Haddad em 30 de agosto, Dia Nacional de Paralisação, e em 12 de setembro, para cobrar o cumprimento do acordo assumido no final da greve da categoria, que durou 22 dias, e exigir a participação efetiva dos educadores nas discussões que envolvem o programa de reorientação curricular e reorganização da rede municipal de ensino.

O presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, ressaltou que, entre os itens não cumpridos da carta compromisso apresentada e amplamente divulgada pelo governo no fim da greve estava o envio para a Câmara Municipal do projeto de lei que cria duas referências nas tabelas de vencimentos dos docentes e gestores, o que deveria ter acontecido até 30 de junho, para aprovação e implementação deste importante direito ainda neste semestre, mas o PL só foi enviado para o Legislativo em 11 de setembro.

Ratificou a pauta de reivindicações do Quadro dos Profissionais de Educação, aprovada em todas as instâncias do SINPEEM, que inclui questões educacionais, funcionais, salariais e políticas permanentes, como valorização profissional, me-



Fernando Cardozo

A categoria realizou manifestações nos dias 30 de agosto e 12 de setembro para pressionar o governo Haddad a cumprir o acordo estabelecido com os profissionais de educação no fim da greve ocorrida em maio, que durou 22 dias

lhores condições de trabalhos, redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento; revogação da portaria de salas mistas, isonomia entre ativos e aposentados, investimento em formação, transformação do agente escolar em ATE, redução dos interstícios de tempo para os enquadramentos por evolução funcional, construção de escolas; realização de concursos públicos para docentes, gestores e Quadro de Apoio, integração do agente de apoio ao QPE; Jeif para todos que por ela optarem, vinculada ao projeto político-pedagógico da escola, entre outros itens.

Educadores exigem participação nas discussões sobre a reorganização do ensino

Nas paralisações da categoria também mereceu destaque o programa de reorganização da rede municipal de ensino, apresentado pelo secretário de Educação, Cesar Callegari, no dia 15 de agosto, e disponibilizado para consulta pública na Internet até 15 de setembro. Elaborado por técnicos, desconsidera a opinião dos profissionais de educação, suas experiências e diagnósticos sobre os problemas da rede. (Leia nas páginas 6 e 7)

Próximas atividades

No dia 12 de setembro, a categoria decidiu que o SINPEEM participará das reuniões das Mesas Central e Setorial de Negociação. Acompanhará todo o andamento do programa de reorganização do ensino, se posicionará nas reuniões de representantes e do Conselho Geral, em 02 e 18 de outubro, respectivamente, e convocará, se necessário, reunião extraordinária do Conselho Geral "ampliada", ou seja, com a participação de todos os associados que desejarem debater as mudanças previstas no programa do governo.

Incorporações de abonos terminam em maio de 2014

Para entender os reajustes que vêm sendo aplicados nos últimos anos aos padrões de vencimentos dos profissionais de educação, é necessário que façamos uma breve retrospectiva do nosso movimento.

Em 2008 conquistamos, com a greve que realizamos, a incorporação das gratificações e abonos complementares aos padrões de vencimentos, que resultou em 37,5%, entre 2008 e 2010.

Em 2010, novamente fomos às ruas, negociamos e conseguimos elevar o valor do piso docente para R\$ 2.292,17, na Jeif. Desta forma, entre 2011 e 2013 a diferença entre o padrão e o piso foi paga por meio de incorporação do abono complementar de piso, que resultou na aplicação de 33,79% sobre os padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação – ativos e aposentados com direito à paridade –, pagos em três parcelas iguais de 10,19%. A

última ocorreu em maio de 2013.

Em 2011, mais uma vez lutamos, negociamos e conquistamos elevação do piso docente e fixação de valores de pisos para os gestores e Quadro de Apoio, que garantiu a aplicação de 13,43% sobre os padrões de vencimentos em 2014, fechando o ciclo das incorporações.

Esta tática utilizada pelo SINPEEM conquistou a aplicação de reajustes para todos, mesmo parcelados, a título de incorporação. Reajustes estes maiores que os aplicados todos os anos para os demais servidores públicos, de 0,01%, bem como para trabalhadores do setor privado. Ou seja, com a fixação dos pisos e a incorporação dos abonos complementares, criados em 2010 e 2011, ativos e aposentados com paridade terão, entre 2011 e 2014, reajustes que totalizarão 109%, enquanto os demais segmentos dos servidores vinham obtendo aumentos de 0,01% desde 2003.

13,43% + 3,683% em maio de 2014

A aplicação de 13,43% sobre os padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação – ativos e aposentados – é resultado e conquista das negociações da campanha salarial de 2011, garantida em lei e que deve ser cumprida pelo governo atual.

Em 2013, com a greve e depois de muita negociação, a luta do SINPEEM, que teve a participação também da APROFEM, garantiu a aplicação do índice de 11,46% para o conjunto do funcionalismo, como revisão geral anual, dividido em três parcelas anuais de 3,683%, que serão pagas a partir de maio de 2014.

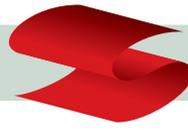
Entretanto, este percentual não implica, ao contrário do que o governo desejava impor, em abdicar de nossas reivindicações e lutar por elevação dos valores de pisos, reposição de perdas, aumento real e valorização dos padrões e referências das tabelas de venci-

mentos. O índice de 11,46% substituiu o percentual de 0,01%, que vinha sendo aplicado desde 2003, como revisão geral a todo o funcionalismo, exceto para o Quadro dos Profissionais de Educação que, através do SINPEEM, conseguiu reajustes maiores.

Em 2014, todos os profissionais de educação terão o reajuste de 13,43%, a título de incorporação, mais 3,683%, totalizando 17,6%, elevando os padrões de vencimento com valores acima dos pisos.

Portanto, temos conquistas resultantes das lutas que realizamos e, certos de que só assim elas se efetivam, temos de continuar lutando.

Veja na página 4 alguns exemplos das tabelas deste ano, com os abonos complementares e as respectivas incorporações, e de 2014, quando será aplicado o último índice de incorporação e o reajuste previsto para todo o funcionalismo.



Maio de 2013 - todas as tabelas estão calculadas com 10,19% (terceira parcela de incorporação do abono complementar de piso) + 0,01% (referente a maio de 2011) + 0,82% (retroativo a novembro de 2011) + 0,01% (referente a maio de 2012) + 0,18% (referente a maio de 2013).

Maio de 2014 - todas as tabelas foram calculadas com a projeção do reajuste de 13,43% + 3,683%

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO (JEIF) - CATEGORIA 3

2013					
REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 2.316,02 AC = 263,98 P+AC = 2.600,00	P = 2.466,48 AC = 133,52 P+AC = 2.600,00	2.626,73	2.797,37	2.979,29
QPE-15	P = 2.466,48 AC = 133,52 P+AC = 2.600,00	2.626,73	2.797,37	2.979,29	3.172,95
QPE-16	2.626,73	2.797,37	2.979,29	3.172,95	3.379,42
QPE-17	2.797,37	2.979,29	3.172,95	3.379,42	3.590,82
QPE-18	2.979,29	3.172,95	3.379,42	3.590,82	3.832,91
QPE-19	3.172,95	3.379,42	3.590,82	3.832,91	4.082,17
QPE-20	3.379,42	3.590,82	3.832,91	4.082,17	4.347,57
QPE-21	3.590,82	3.832,91	4.082,17	4.347,57	4.629,87

2014					
REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	2.723,64	2.900,67	3.089,21	3.290,01	3.503,87
QPE-15	2.900,67	3.089,21	3.290,01	3.503,87	3.731,62
QPE-16	3.089,21	3.290,01	3.503,87	3.731,62	3.974,17
QPE-17	3.290,01	3.503,87	3.731,62	3.974,17	4.232,49
QPE-18	3.503,87	3.731,62	3.974,17	4.232,49	4.507,61
QPE-19	3.731,62	3.974,17	4.232,49	4.507,61	4.800,60
QPE-20	3.974,17	4.232,49	4.507,61	4.800,60	5.112,64
QPE-21	4.232,49	4.507,61	4.800,60	5.112,64	5.444,96

SINPEEM quer aumento real em 2014

Além dos índices já conquistados, o SINPEEM reivindica elevação dos pisos dos profissionais de educação, reposição de perdas salariais e aumento real para maio de 2014, data-base da categoria.

A revisão geral anual linear é direito de todos os servidores ativos, aposentados, com e sem paridade, e pensionistas.

Por isso, o SINPEEM sempre reivindica nas negociações com o governo, que ocorrem na data-base, a aplicação de índice geral linear nunca inferior à inflação anual e aumento real de salários.

A categoria também reivindica, entre outros itens: alteração da atual lei salarial; elevação dos pisos profissionais através de reajustes lineares sobre os padrões de vencimentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e fim da política de abonos complementares e gratificações; reajuste na mesma época e igual percentual para os aposentados sem direito à paridade; volta do direito de incorporação por exercício na Jeif, cargos ou funções com cinco anos de exercício continuado ou não, para fins de aposentadoria; cumprimento do percentual de receitas do Tesouro Municipal, previsto no orçamento de 2013 para o pagamento dos precatórios; piso salarial para os servidores não inferior ao valor fixado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); aplicação de 100% sobre o atual valor do vale-refeição e do auxílio-alimentação e sua extensão para os aposentados e pensionistas, independentemente da remuneração, do cargo exercido e/ou da jornada de trabalho; recadastramento e pagamento retroativo dos ganhos judiciais para os agentes escolares, agentes de apoio e integrantes do quadro do magistério que mudaram de CL; regulamentação e pagamento retroativo da Gratificação por Local de Trabalho aos profissionais de educação; revisão dos critérios para concessão de valores dos adicionais de difícil acesso; fim dos descontos no PDE decorrentes de faltas abonadas e licenças médicas, extensão do direito aos aposentados e incorporação deste prêmio aos padrões de vencimentos.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

2013					
REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	P = 3.205,75 AC = 403,95 P+AC = 3.699,70	P = 3.502,41 AC = 130,29 P+AC = 3.699,70	3.730,08	3.972,48	4.230,78
QPE-16	P = 3.502,41 AC = 130,29 P+AC = 3.699,70	3.730,08	3.972,48	4.230,78	4.505,84
QPE-17	3.730,08	3.972,48	4.230,78	4.505,84	4.798,69
QPE-18	3.972,48	4.230,78	4.505,84	4.798,69	5.110,58
QPE-19	4.230,78	4.505,84	4.798,69	5.110,58	5.442,75
QPE-20	4.505,84	4.798,69	5.110,58	5.442,75	5.796,59
QPE-21	4.798,69	5.110,58	5.442,75	5.796,59	6.173,29
QPE-22	5.110,58	5.442,75	5.796,59	6.173,29	6.574,64

2014					
REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	3.867,57	4.113,96	4.386,69	4.671,82	4.975,49
QPE-16	4.113,96	4.386,69	4.671,82	4.975,49	5.298,90
QPE-17	4.386,69	4.671,82	4.975,49	5.298,90	5.643,32
QPE-18	4.671,82	4.975,49	5.298,90	5.643,32	6.010,13
QPE-19	4.975,49	5.298,90	5.643,32	6.010,13	6.400,79
QPE-20	5.298,90	5.643,32	6.010,13	6.400,79	6.816,84
QPE-21	5.643,32	6.010,13	6.400,79	6.816,84	7.259,94
QPE-22	6.010,13	6.400,79	6.816,84	7.259,94	7.731,84

DIRETOR DE ESCOLA

2013					
REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-17	P = 3.730,08 AC = 458,13 P+AC = 4.188,21	P = 3.972,48 AC = 215,73 P+AC = 4.188,21	4.230,78	4.505,84	4.798,69
QPE-18	P = 3.972,48 AC = 215,73 P+AC = 4.188,21	4.230,78	4.505,84	4.798,69	5.110,58
QPE-19	4.230,78	4.505,84	4.798,69	5.110,58	5.442,75
QPE-20	4.505,84	4.798,69	5.110,58	5.442,75	5.796,59
QPE-21	4.798,69	5.110,58	5.442,75	5.796,59	6.173,29
QPE-22	5.110,58	5.442,75	5.796,59	6.173,29	6.574,64

2014					
REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-17	4.386,69	4.671,82	4.975,49	5.298,90	5.643,32
QPE-18	4.671,82	4.975,49	5.298,90	5.643,32	6.010,13
QPE-19	4.975,49	5.298,90	5.643,32	6.010,13	6.400,79
QPE-20	5.298,90	5.643,32	6.010,13	6.400,79	6.816,84
QPE-21	5.643,32	6.010,13	6.400,79	6.816,84	7.259,94
QPE-22	6.010,13	6.400,79	6.816,84	7.259,94	7.731,84

AGENTE ESCOLAR

2013					
REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	P = 861,51 AC = 105,82 P+AC = 967,33	P = 917,51 AC = 49,82 P+AC = 967,33	977,14	1.040,64	1.108,30
QPE-02	P = 917,51 AC = 49,82 P+AC = 967,33	977,14	1.040,64	1.108,30	1.180,35
QPE-03	977,14	1.040,64	1.108,30	1.180,35	1.257,05
QPE-04	1.040,64	1.108,30	1.180,35	1.257,05	1.338,75
QPE-05	1.108,30	1.180,35	1.257,05	1.338,75	1.425,80
QPE-06	1.180,35	1.257,05	1.338,75	1.425,80	1.518,46
QPE-07	1.257,05	1.338,75	1.425,80	1.518,46	1.617,18
QPE-08	1.338,75	1.425,80	1.518,46	1.617,18	1.722,26

2014					
REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	1.013,13	1.078,98	1.149,12	1.223,81	1.303,36
QPE-02	1.078,98	1.149,12	1.223,81	1.303,36	1.388,08
QPE-03	1.149,12	1.223,81	1.303,36	1.388,08	1.478,30
QPE-04	1.223,81	1.303,36	1.388,08	1.478,30	1.574,39
QPE-05	1.303,36	1.388,08	1.478,30	1.574,39	1.676,73
QPE-06	1.388,08	1.478,30	1.574,39	1.676,73	1.785,72
QPE-07	1.478,30	1.574,39	1.676,73	1.785,72	1.901,79
QPE-08	1.574,39	1.676,73	1.785,72	1.901,79	2.025,41

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

2013					
REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-03	P = 977,14 AC = 119,97 P+AC = 1.097,11	P = 1.040,64 AC = 56,47 P+AC = 1.097,11	1.108,30	1.180,35	1.257,05
QPE-04	P = 1.040,64 AC = 66,99 P+AC = 1.097,11	1.108,30	1.180,35	1.257,05	1.338,75
QPE-05	1.108,30	1.180,35	1.257,05	1.338,75	1.425,80
QPE-06	1.180,35	1.257,05	1.338,75	1.425,80	1.518,46
QPE-07	1.257,05	1.338,75	1.425,80	1.518,46	1.617,18
QPE-08	1.338,75	1.425,80	1.518,46	1.617,18	1.722,26
QPE-09	1.425,80	1.518,46	1.617,18	1.722,26	1.834,23
QPE-10	1.518,46	1.617,18	1.722,26	1.834,23	1.953,46
QPE-11	1.617,18	1.722,26	1.834,23	1.953,46	2.080,44
QPE-12	1.722,26	1.834,23	1.953,46	2.080,44	2.215,67
QPE-13	1.834,23	1.953,46	2.080,44	2.215,67	2.359,68
QPE-14	1.953,46	2.080,44	2.215,67	2.359,68	2.513,04

2014					
REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-03	1.149,12	1.223,81	1.303,36	1.388,08	1.478,30
QPE-04	1.223,81	1.303,36	1.388,08	1.478,30	1.574,39
QPE-05	1.303,36	1.388,08	1.478,30	1.574,39	1.676,73
QPE-06	1.388,08	1.478,30	1.574,39	1.676,73	1.785,72
QPE-07	1.478,30	1.574,39	1.676,73	1.785,72	1.901,79
QPE-08	1.574,39	1.676,73	1.785,72	1.901,79	2.025,41
QPE-09	1.676,73	1.785,72	1.901,79	2.025,41	2.157,05
QPE-10	1.785,72	1.901,79	2.025,41	2.157,05	2.297,26
QPE-11	1.901,79	2.025,41	2.157,05	2.297,26	2.446,58
QPE-12	2.025,41	2.157,05	2.297,26	2.446,58	2.605,61
QPE-13	2.157,05	2.297,26	2.446,58	2.605,61	2.774,97
QPE-14	2.297,26	2.446,58	2.605,61	2.774,97	2.955,35

P = Padrão | AC = Abono complementar | P + AC = Piso

* Com a elevação dos pisos dos Quadros dos Níveis Básico e Médio da Prefeitura, os pisos dos agentes escolares e dos auxiliares técnicos de educação também foram reajustados para R\$ 1.132,50 e R\$ 1.380,00, respectivamente. Porém ao contrário do que vem ocorrendo com os abonos complementares de piso, que são incorporados, a diferença entre o padrão e o novo piso é paga por meio de abono suplementar, que não será incorporado aos padrões de vencimentos.

Duas referências para todos!

As mudanças nas regras da Previdência, que passaram a exigir mais tempo de contribuição e idade para a aposentadoria, levaram o SINPEEM a reivindicar o aumento da quantidade de referências das tabelas de vencimentos. Após alguns anos de luta, finalmente, na campanha salarial de 2012, conseguimos negociar este importante direito.

Na ocasião, o projeto de lei encaminhado para votação na Câmara fixava em 28 anos de magistério o tempo necessário para os docentes, coordenadores pedagógicos, diretores e supervisores alcançarem a última das duas novas referências.

Como vereador à época, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, negociou com os vereadores e conseguiu aprovar alterações importantes, como a redução do tempo máximo exigido para o enquadramento na última referência, de 28 para 24 anos. Também conseguiu manter os atuais critérios para o enquadramento por evolução funcional do magistério.

O PL foi aprovado pelos vereadores e a lei seguiu para sanção

do prefeito. Porém, em 25 de fevereiro deste ano, o prefeito Haddad vetou todos os artigos da lei aprovada que dispunham sobre o acréscimo das duas referências e encaminhou novo projeto para a Câmara fixando, novamente, em 28 anos de carreira no magistério o tempo mínimo para enquadramento na última referência.

SINPEEM CONQUISTA REDUÇÃO DE 28 PARA 24 ANOS DE CARREIRA PARA ENQUADRAMENTO NA ÚLTIMA REFERÊNCIA

Não aceitamos o veto e continuamos lutando por nossas reivindicações. Com a greve que realizamos em maio conquistamos o envio de novo PL para a Câmara reduzindo o tempo exigido para o enquadramento na última referência, de 28 anos para 24 anos.

PROJETO DE LEI VINCULA TEMPO E TÍTULOS

Apesar de fixar em 24 anos o tempo para se chegar à última referência, contrariando o que reivin-

dicamos, o projeto de lei enviado pelo prefeito Haddad vincula o enquadramento por evolução funcional, nas duas novas referências à apresentação de tempo e títulos.

Se for aprovado tal como foi enviado pelo prefeito, nenhum docente, coordenador pedagógico, diretor ou supervisor que já tenha ou venha a completar 23 ou mais anos de magistério terá enquadramento automático nas novas referências. Será preciso, também, apresentar títulos, que serão regulamentados por decreto após a sanção da lei.

SINPEEM QUER MUDANÇAS NO PL

O SINPEEM reivindica alterações no conteúdo do PL que tramita na Câmara para garantir que os enquadramentos sejam possíveis pelos critérios: tempo (exclusivamente), tempo e títulos (combinados) ou títulos (exclusivamente).

Reivindica, também, isonomia entre ativos e aposentados, com o enquadramento automático de todos os aposentados em duas referências superiores às que se encontram.

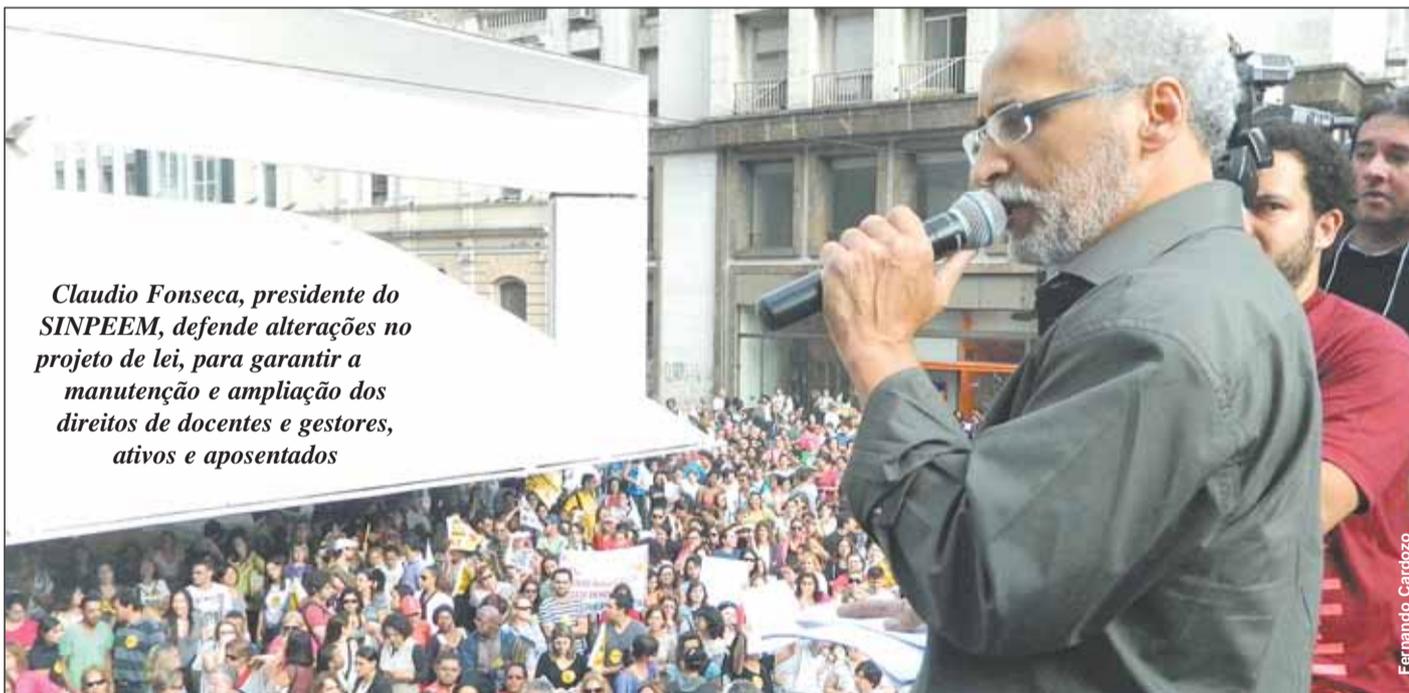
Remoção 2013: um salto no escuro

Sem definição da grade curricular e sobre como atuará o denominado professor “generalista” no módulo docente das escolas, a remoção deste ano poderá ser um salto no escuro.

Todos os anos, durante o processo de remoção, é comum a existência de vagas que foram oferecidas e que, posteriormente, com a chegada do professor na unidade, são confirmadas como inexistentes.

As vagas das unidades estão vinculadas ao seu módulo, que equivale ao total de classes/aulas para regência e à Complementação de Jornada (CJ). Quando uma vaga é oferecida, superando as vagas existentes no módulo da unidade, o professor sem regência e fora da CJ é considerado excedente, permanecendo nesta condição, acomodado em outra unidade, até a próxima remoção ou até a ocorrência de novo evento (falecimento, aposentadoria, designação para outro cargo, entre outros).

O SINPEEM sempre discordou deste procedimento e exige que nenhum professor seja prejudicado.



Claudio Fonseca, presidente do SINPEEM, defende alterações no projeto de lei, para garantir a manutenção e ampliação dos direitos de docentes e gestores, ativos e aposentados

SINPEEM reivindica concursos para docentes, gestores e Quadro de Apoio

Apesar da obrigatoriedade de realização de concursos públicos na rede municipal de ensino sempre que houver 5% dos cargos vagos, conquista importante do SINPEEM, que consta na Lei nº 14.660/2007, milhares de profissionais de educação ainda aguardam a convocação para a escolha de vagas e provimento dos cargos.

Em agosto, foram autorizadas as nomeações de 165 coordenadores pedagógicos, 1.300 professores de ensino fundamental I, 750 professores de educação infantil e 16 especialistas em informações técnicas, culturais e desportivas - Educação Física. Parte destes profissionais já foi convocada.

Mas, para garantir o cumprimento da lei, o SINPEEM continua pressionando para que todos os aprovados sejam convocados. Também mantém a pressão pela realização de novos concursos para docentes, gestores e Quadro de Apoio.

A tabela de chamada de concursos está disponível para consulta e impressão no site www.sinpeem.com.br

Tribunal de Justiça indefere a ação do SINPEEM contra a obrigatoriedade de registro no Cref

O Departamento Jurídico do SINPEEM ingressou com ação coletiva na Justiça, com base no artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal, para que os professores de Educação Física da rede municipal de ensino não sejam obrigados a atender ao Comunicado da Secretaria Municipal de Educação, que determina a apresentação de registro no Conselho Regional de Educação Física (Cref).

Porém, o Tribunal de Justiça

indeferiu a ação. Contra esta decisão, o SINPEEM ingressou com apelação. Enquanto isso, temos também reivindicado à SME que não adote qualquer medida que restrinja o exercício profissional do professor de Educação Física nem qualquer direito de remuneração e manutenção na carreira.

A SME se manifestou afirmando que enviará os nomes dos professores que não atenderam ao Comunicado para o juiz e só defi-

nirá o que fazer após a manifestação da Justiça.

O Departamento Jurídico do SINPEEM também fará todos os recursos necessários na defesa do direito de todos que, ao ingressarem como professor, atenderam às regras e procedimentos previstos no edital e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que dispõe sobre a exigência de licenciatura para o exercício do magistério.



REORGANIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Programa do governo desconsidera problemas estruturais da rede e o Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação (PME) é um instrumento imprescindível no debate e implementação de qualquer proposta que pretende reorganizar o ensino municipal, visando superar obstáculos e melhorar sua qualidade. No entanto, o governo não só ignorou esta necessidade como também deixou de considerar a influência de medidas adotadas pelos governos, que descaracterizaram o papel da escola e de seus profissionais.

As diretrizes fixadas no PME devem estar harmonizadas com aquelas definidas nos planos correspondentes de âmbito nacional e estadual, conforme determina o inciso I do artigo 9º e o artigo 11 da LDB, e devem nortear o dirigente educacional municipal no planejamento e execução das ações educacionais. Também por esta necessidade de harmonização, soa estranha a proposta de reorientação curricular anunciada pelo prefeito Haddad e pelo seu secretário de educação Cesar Callegari. Pois vejamos:

- *“Constitui alvo fundamental das ações do município na educação: o ensino fundamental, a educação infantil, a educação destinada aos jovens e adultos que se encontram insuficientemente escolarizados e a educação especial, a ser desenvolvida preferencialmente na rede regular de ensino”*, conforme recomendação do Artigo 58 da LDB.

Sendo assim, o PME deve conferir destaque especial à oferta de educação infantil em CEIs e Emeis e definir formas por meio das quais o município exercerá sua competência exclusiva nessa esfera, sua ação supervisora e fiscalizadora de instituições públicas e particulares que nela atuam. Então, como não articular a proposta de reorientação curricular com as diretrizes e metas que forem estabelecidas no projeto de lei sobre o PME, enviado à Câmara ao que se quer?

Para que haja eficácia, qualquer reforma curricular que disponha sobre a reorganização do ensino deve, como defende o SINPEEM, permitir aos profissionais de educação o exercício do direito à informação, participação, avaliação e elaboração da política educacional. Deve garantir plenas condições para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem e também assegurar o direito à fiscalização de sua execução, tendo em vista a solidificação da democratização da gestão educacional.

Na elaboração das diretrizes e metas do PME, bem como de uma reorganização curricular e reestruturação organizacional do ensino e da rede escolar, defendemos que devem ser observadas algumas estratégias, que foram desrespeitadas pela SME:

1 - definição de responsabilidades de coordenação geral do projeto e coordenações especiais por área, modalidade de ensino, metas, estrutura, financiamento, entre outros;

2 - realização de reuniões periódicas com representantes dos docentes, coordenadores, diretores, supervisores, integrantes do Quadro de Apoio, pais de alunos e representantes sindicais, para planejamento, implementação e avaliação das atividades a serem desenvolvidas;

3 - elaboração de materiais que subsidiem o processo de discussão e de deliberação das políticas e ações a serem incluídas no PME e no programa de reorientação curricular;

4 - oportunidades para os profissionais de educação expressarem os seus anseios e de conhecimento de avaliações e sugestões emitidas pelo próprio governo e por segmentos da sociedade civil;

5 - análise e discussão de estudos, diagnósticos, relatórios, levantamentos e de dados estatísticos, demográficos e educacionais já existentes sobre a rede municipal de ensino, particularmente sobre a relação de oferta e demanda dos últimos anos, o alunado atual, a infraestrutura humana e material das unidades escolares, o fluxo escolar; as perspectivas de evolução das demandas educacionais nos próximos dez anos, com o objetivo de retratar a situação educacional do município; suas potencialidades, perspectivas e fragilidades com relação à educação infantil, ensino fundamental, média profissional de jovens e adultos insuficientemente escolarizados e de alunos deficientes;

6 - análise das principais dificuldades e problemas que têm surgido na implementação da política de educação no município e do alcance das medidas e das experiências que vêm sendo adotadas para o equacionamento desses obstáculos;

7 - efeito de medidas que descaracterizaram o papel das escolas ao atribuírem a elas tarefas assistenciais e as ações que têm levado à privatização da educação.

Não atendidas estas questões, somadas ao conjunto de dúvidas e insegurança, não podemos concordar com a proposta apresentada.

Descaso do governo é o maior responsável por indicadores negativos

O Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, elaborado por técnicos da SME, foi apresentado em 15 de agosto e disponibilizado para consulta pública, na Internet, por 30 dias, com medidas que, segundo o secretário de Educação, serão capazes de reverter os indicadores negativos de aprendizagem e qualidade do ensino.

No entanto, o secretário e sua equipe ignoraram os profissionais de educação, que não tiveram sequer suas experiências e diagnósticos sobre os problemas da rede considerados e a necessidade de ações articuladas entre as três esferas do poder público para que sejam alcançadas as metas estabelecidas nas propostas do Plano Nacional de Educação, em tramitação no Congresso Nacional, e no con-

tido nos projetos de lei dos Planos Estadual e Municipal de Educação da Cidade de São Paulo, este em tramitação na Câmara Municipal.

Pelo procedimento adotado até o momento, expressa autoritarismo e oportunismo político para, supostamente, responder às pressões das manifestações sociais.

Não fosse isto, haveria cautela e melhor planejamento das medidas que pretendem implantar, como redentoras, subestimando que a chance de sucesso se reduz à insignificância se não houver melhora nas condições materiais, logística, redução da quantidade de alunos por sala, valorização profissional e o engajamento de quem trabalha no dia a dia da escola.

Também haveria, com certeza, o reconhecimento da necessidade de ações articuladas, integrando

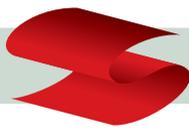
objetivos, prioridades, diretrizes e metas estabelecidas que estão colocadas como desafios, não somente para a cidade de São Paulo, como para toda a nação, nas propostas de planos de educação.

Como se sabe, a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada, após serem implantadas na rede municipal de ensino São Paulo, em 1992, durante a gestão da ex-prefeita Luiza Erundina, que teve como secretário o educador Paulo Freire, foram também adotadas em diversas cidades e Estados da federação. Mais do que uma reorganização curricular, buscou-se dar resposta progressista aos altos índices de reprovação e evasão escolar.

Tínhamos à época o ensino fundamental com iniciação aos sete anos de idade e duração de oito anos. A educação infantil não estava na lei como obrigatoriedade a

partir dos quatro anos de idade. Não havia sido aprovada a atual LDB. Não existia o Fundeb nem o Ideb como medidor do desenvolvimento do ensino básico, aferido através de avaliação externa.

Estas medidas mudaram a educação, ampliaram o acesso, a permanência e a própria demanda. Por certo, qualquer alteração no quadro que temos atualmente exige a realização de um diagnóstico preciso dos efeitos destas medidas que foram implementadas em âmbitos nacional e local. Exige, também, ações conjuntas e diálogo para que tenhamos, de fato, um sistema nacional de educação. E isto não comporta decisões isoladas, construídas e aplicadas de cima para baixo, por certo, com algum fôlego político eleitoral, mas de curta duração e baixo potencial para modificar o que se aponta como indicadores negativos.



REORGANIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Ensino em ciclos e progressão continuada estão ligados à concepção de escola democrática

Durante os debates, que resultaram na implantação da organização do ensino em ciclos e a progressão continuada, os profissionais de educação do ensino municipal sempre apoiaram esta proposta e tiveram posição lúcida e firme na cobrança das condições necessárias para que não fosse reduzida a um mero sistema de aprovação automática.

A interdisciplinaridade, a construção, a aprovação, a aplicação e a avaliação sistemática e contínua do projeto pedagógico da escola; o funcionamento regular e fortalecimento dos Conselhos de Classe e de Escola como instâncias deliberativas, a aposta no projeto coletivo da escola; a avaliação contínua e coletiva dos alunos por todos os professores e equipe gestora; as condições materiais, recursos humanos e logística adequada a todas as unidades da rede; aulas de reforço e recuperação e a valorização dos profissionais de educação são questões intrinsecamente vinculadas à organização do ensino em ciclos e à progressão continuada.

Sem estas condições, agravadas pelas péssimas condições de trabalho, salas superlotadas, inclusão mal resolvida, crescente violência, projetos implantados na rede que suprimiram espaços e tempos necessários ao processo de ensino/aprendizagem, o resultado não po-

deria ser outro. Diga-se de passagem, os profissionais de educação, enfrentando todas as dificuldades, obtêm resultados além do possível com o que a eles é oferecido.

Mas, os culpados ou aqueles que dizem ter herdado os problemas, mesmo quando afirmam que reconhecem que os profissionais de educação não são os culpados, acabam apresentando diagnósticos e medidas que passam para a opinião pública exatamente esta impressão. Isto está presente nos anúncios e medidas apresentadas agora pelo governo Haddad.

Portanto, anunciar o programa "Mais Educação" como redentor de todos os problemas, porque a partir de agora o ensino fundamental será organizado em três ciclos, serão realizadas avaliações bimestrais, existirá boletim, cinco retenções, notas de zero a dez, recuperação durante o período letivo, recuperação intensiva nas férias, obrigatoriedade do aluno do 9º ano apresentar Trabalho de Conclusão de

Curso (TCC), regime de dependência por disciplina nos 7º e 8º anos, obrigatoriedade de lição de casa, cadernos de apoio e bancos de experimentos e projetos para professores soa como fraude e panaceia para iludir a população.

É verdade que o prefeito falou em investir na formação dos profissionais de educação por meio de cursos organizados e oferecidos em 18 polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB). No entanto, nada disse quanto à redução da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento; fim dos agrupamentos mistos, fim das terceirizações, ampliação dos

módulos docentes, dos gestores e do Quadro de Apoio; valorização remuneratória, aumento dos pisos salariais, medidas concretas que reduzam os afastamentos por acidente de trabalho; medidas de prevenção, assistência e tratamento à saúde; segurança no entorno das escolas e adaptação dos prédios escolares à sua finalidade; garantia da Jeif para todos que por ela

optarem, redução da jornada de trabalho sem redução de vencimentos para gestores e Quadro de Apoio, entre outros itens que reivindicamos e são imprescindíveis para que tenhamos reversão nos indicadores de qualidade de ensino, satisfação no trabalho e aumento da autoridade e reconhecimento pela sociedade do papel que possuem os profissionais de educação.

Defendemos que o debate sobre a qualidade do ensino público não fique reduzido ao desempenho dos alunos em avaliações externas. Sabemos que as novas gerações estão diariamente expostas ao excesso de informação e com acesso às diferentes mídias. A escola precisa se adequar e responder aos desafios que estão postos pelo mundo do conhecimento e das novas tecnologias.

Não podemos, de forma alguma, nos submeter aos argumentos superficiais daqueles que identificam a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada como responsáveis pelo fracasso escolar e a baixa qualidade da educação.

A organização do ensino em ciclos e a progressão continuada estão, necessariamente, ligadas à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas, sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

O fracasso da escola é sim responsabilidade dos que transformaram as escolas em postos de distribuição de leite, de uniformes, de cadastramento de programas assistenciais; dos que, escolhendo outras prioridades, deixaram milhares de alunos em escolas de lata e em salas superlotadas. Daquelas que torraram e torram milhões de reais com contratações de ONGs para a execução de programas sem nenhum impacto positivo na aprendizagem dos alunos e desarticulados do projeto pedagógico da escola.

Governo quer responsabilizar os educadores pelo fracasso do aluno

Sem garantir condições para o profissional de educação exercer plenamente suas atribuições, competências e responsabilidades, pouco adiantará organizar o ensino em ciclos e afirmar que daqui em diante o professor terá sua autoridade de volta porque poderá reprovar o aluno. O êxito dos alunos em sua aprendizagem depende também de uma mudança radical das atitudes dos governos, elevando a educação à condição de política pública prioritária e estratégica.

Por tudo que foi anunciado, o fracasso do aluno será considerado culpa do professor e dos demais profissionais de educação. E a res-

posta à repetência por parte das famílias e da sociedade, em geral, é imprevisível. Por esta e outras razões devemos exigir que o governo abra ampla discussão organizada com a categoria, vinculando a organização do ensino à progressão continuada, à reorganização curricular, ao atendimento à demanda e às demais condições para que sejam implementadas.

Não devemos ter ilusões, posto que nestes nove meses o governo já deu algumas demonstrações de que não dialoga e sequer cumpre acordos. Sendo assim, devemos continuar a luta em conjunto com a população por:

- redução do número de alunos por turma/sala/agrupamento;
- fim das salas de agrupamentos mistos na educação infantil;
- profissionais de apoio para o atendimento aos alunos com deficiência;
- redução proporcional da quantidade de alunos por turma/sala/agrupamento por cada aluno com deficiência;
- garantia da Jeif para todos que por ela optarem;
- fim das terceirizações e da transferência de prédios públicos escolares para entidades conveniadas;
- concursos para docentes, Quadro de Apoio e gestores;
- aumento do valor do PTRF;
- aprovação do PL e sanção da lei que dispõe sobre a ampliação de duas referências nas tabelas do Quadro do Magistério com as alterações apresentadas pelo SINPEEM;
- enquadramento automático nas duas novas referências de todos os integrantes do magistério (docentes e gestores) que já possuem o tempo exigido;
- isonomia entre ativos e aposentados;
- redução do interstício de tempo para o enquadramento por evolução funcional do agente escolar e do ATE;
- garantia de recesso no final de dezembro e férias coletivas em janeiro também nos CEIs e nas Emeis;
- cobertura de todas as quadras esportivas e construção nas unidades que não as possui;
- ampliação do módulo docente de cada uma das unidades;
- reforma e ampliação do HSPM;
- descentralização com construção de unidades regionais do HSPM.



PDE: SINPEEM discorda dos critérios que serão adotados para desconto na segunda parcela

Em janeiro de 2014, a Prefeitura pagará a todos os profissionais de educação na ativa a segunda parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE). A primeira parcela foi paga em junho, conquista do SINPEEM, após 22 dias de greve da categoria.

O PDE, antiga Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE), foi criado por lei em 2001 para a utilização de receitas do orçamento municipal vinculadas obrigatoriamente à manutenção e desenvolvimento do ensino e não aplicadas durante o ano. O rateio do total é feito considerando critérios fixados na lei que instituiu este prêmio, como as modificações posteriores, também contidas em lei.

Em 2008, lutamos e conquistamos a possibilidade de, durante a data-base (mês de maio), negociar o pagamento de antecipação de parte do valor total no mês de junho.

Entre 2010 e 2012, pressionamos e conquistamos o pagamento

da primeira parcela em junho e sobre esta parcela nenhum desconto ou devolução de parte ou do todo, quando do pagamento da segunda parcela, em janeiro do ano subsequente ao apurado.

Neste ano, apesar de termos conquistado a antecipação da primeira parcela do PDE, o governo Haddad publicou decreto no DOC estabelecendo os critérios que serão considerados no cálculo do valor a ser pago individualmente, dos quais discordamos.

Além de incluir descontos sobre faltas abonadas e licenças médicas, por ocasião do pagamento da segunda parcela, em janeiro, poderá haver desconto ou devolução integral do valor pago em junho (primeira parcela).

Isto foi determinado segundo o secretário municipal de Educação, porque ele entende que o PDE é uma ferramenta de estímulo à frequência.

Não concordamos com a justi-

ficativa, tampouco com o desconto. Afinal, o PDE é pago com receita vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino, que deveria ser aplicada na valorização da remuneração de todos os profissionais de educação.

Infelizmente, o governo Haddad tem usado mecanismos punitivos e faz campanha anunciando o grau de absenteísmo dos profissionais de educação para justificá-los, colocando a população contra a categoria.

Não aceitamos a devolução, bem como não concordamos com descontos decorrentes de licenças e faltas abonadas.

Nos dias 30 de agosto e 12 de setembro, realizamos manifestações em frente ao gabinete do prefeito, cumprindo a determinação da categoria de que temos de lutar pela aplicação do que foi negociado durante a greve e manutenção e ampliação dos direitos de todos os profissionais de educação.

ESPAÇO DOS APOSENTADOS

Núcleo comemora dez anos de existência

Em agosto, o Núcleo dos Aposentados do SINPEEM comemorou 10 anos de existência. Da primeira reunião do grupo, ocorrida em 03 de agosto de 2003, até hoje, muita coisa mudou, principalmente no diz respeito à participação dos aposentados em atividades promovidas pelo sindicato e às das reuniões realizadas mensalmente no Centro de Formação, quase sempre acompanhadas de palestras que abordam temas importantes para a qualidade de vida dos aposentados.

Na reunião de agosto o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, parabenizou o grupo e falou sobre dois importantes assuntos: paridade e o projeto de lei que acrescenta duas referências nas tabelas de vencimentos do magistério. Na oportunidade, foram criadas comissões para visitar a Câmara Municipal às terças, quartas e quintas-feiras, assim que projeto for colocado na pauta de votações no Legislativo.

24º Congresso do SINPEEM

Em setembro, foram eleitos os delegados aposentados para o 24º Congresso de Educação do SINPEEM, entre os dias 29 de outubro e



01 de novembro, no Palácio das Convenções do Anhembi.

O Núcleo também participou do 9º Encontro Nacional de Trabalhadores Aposentados da CNTE, que tratou de assuntos de interesse da categoria como manutenção e ampliação de direitos, paridade, troca de experiências na organização dos aposentados e debates sobre "Aposentadoria hoje e desaposentação", "Importância do planejamento e o projeto de vida na aposentadoria", "Educação financeira do aposentado", entre outros.

ATIVIDADES

- **dia 05 de novembro** (terça-feira) - reunião no Centro de Formação do SINPEEM - rua Guaporé, 240, Metrô Armênia

- **dia 04 de dezembro** (quarta-feira) - confraternização no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP).

Acompanhe as demais atividades no site www.sinpeem.com.br

Participe!

PUBLICAÇÕES NO DOC

COMUNICADOS

nº 1.235 (DOC de 11/09/2013, página 33) - comunica e convida para a participação no "I Seminário qualidade e avaliação na educação infantil".

nº 1.272 (DOC de 21/09/2013, página 55) - dispõe sobre as inscrições e procedimentos para os Concursos de Remoção de 2013.

nº 1.273 (DOC de 21/09/2013, páginas 55 a 83) - publica a relação de vagas iniciais e serem oferecidas dos profissionais de educação nos Concursos de Remoção de 2013.

DECRETOS

nº 54.278 (DOC de 29/08/2013, página 01) - institui a Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância na Cidade de São Paulo - São Paulo Carinhosa e cria seu Comitê Gestor.

nº 54.343 (DOC de 12/09/2013, página 01) - dispõe sobre o atendimento, pelos órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, das requisições realizadas pela Procuradoria-Geral do Município e seus departamentos, visando à defesa do interesse público e do município.

EDITAL

DOC de 06/09/2013, páginas 52 e 53) - Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção 2013 dos Profissionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação. Republicado no DOC de 10/09/2013.

LEI FEDERAL

nº 12.858 (DOU de 10/09/2013) - dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.

OFÍCIO

nº 1.085/2013-SME.G - TID 11.076.853 (DOC de 03/09/2013, página 04) - autoriza a prorrogação, por dois anos, a partir de 22 de setembro de 2013, do prazo de validade do concurso de acesso para coordenador pedagógico.

PORTARIAS

nº 4.802 (DOC de 20/08/2013, página 13) - confere nova redação ao artigo 4º da Portaria nº 5.362/2011, que estabelece procedimentos para o enquadramento por evolução funcional do magistério municipal.

Intersecretarial nº 007/2013 - Sempla/SF (DOC de 27/08/2013, página 06) - dispõe sobre a proposta orçamentária para 2014.

nº 5.076 (DOC de 03/09/2013, página 15) - constitui Grupo de Trabalho para elaboração de orientações sobre o processo de avaliação das crianças matriculadas na educação infantil.

nº 281 (DOC de 17/09/2013, página 01) - institui o Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento para promover a articulação dos órgãos e entidades envolvidos no estabelecimento do Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

PROJETO DE LEI

nº 646/2013 (DOC de 12/09/2013, página 75) - acrescenta referências à Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE).



Tribunal de Justiça debate falta de vagas na educação infantil

Pela primeira vez na história, a Câmara Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo realizou audiência pública para debater a falta de vagas na educação infantil na cidade de São Paulo. De acordo com o TJ, a iniciativa teve como base o elevado número de ações judiciais contra a Prefeitura, posto que, nos primeiros quatro meses de 2013 mais de sete mil crianças com idade entre zero e cinco anos só conseguiram vagas na rede pública por força de decisões judiciais.

Nos dias 29 e 30 de agosto falaram desembargadores, ministros do TJ e outras autoridades do Poder Judiciário. O SINPEEM foi representado por Claudio Fonseca, presidente do sindicato, e Patrícia Pimenta Furbino, diretora da Secretaria para Assuntos da Mulher. Também falaram representantes de instituições ligadas à educação, de outras entidades sindicais, especialistas em educação, membros da sociedade civil, além do secretário municipal de Educação de São Paulo, que apresentou o pacote de reformas na rede como a resposta que a sociedade espera para garantir a qualidade do ensino na cidade e foi questionado pelos desembargadores do TJ sobre recursos para a construção de 243 CEIs e quanto aos prazos de execução das obras.

Em seu pronunciamento, o presidente do SINPEEM lembrou que no passado houve corte dos recursos destinados à educação, de 30% para 25%, e que hoje os 5% restantes fazem falta para ser aplicados em construção de escolas e na valorização dos profissionais de educação.

Claudio Fonseca também destacou que o programa do governo prevê a construção de 20 CEUs com verbas que poderiam ser investidas na construção de mais escolas: “A prioridade é a educação infantil. Por isso, o CEU pode esperar, já que com o dinheiro aplicado na construção destas unidades daria para construir pelo menos 100 Centros de Educação Infantil”.

“A educação se faz com propostas sistematizadas e a inclusão deve ser considerada e garantida pelo Estado e não apenas pela boa vontade dos educadores”, afirmou Patrícia Pimenta, diretora do SINPEEM, em sua exposição durante a mesma audiência.

São reivindicações do SINPEEM para a educação infantil, aprovadas pela categoria em todas as instâncias do sindicato, entre outras:

- a) reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;
- b) fim da superlotação de salas;
- c) construção de novos CEIs diretos e Emeis a partir da demanda real;
- d) que os CEIs indiretos sejam incorporados à rede direta;
- e) cumprimento da proporção criança/espço físico necessária ao atendimento à criança pequena, considerando que o espaço físico necessita ser pensado com a existência de material pedagógico e mobiliário adequado para um projeto pedagógico para esta faixa etária; campanha para melhoria da qualidade da educação infantil;
- f) programa de formação permanente para os docentes, gestores e Quadro de Apoio que atuam na educação infantil e para professores orientadores de salas lúdicas (brinquedotecas) nos CEIs e nas Emeis, bem como nas séries iniciais do ensino fundamental;
- g) condições materiais, logística e de trabalho para os profissionais de educação em todas as unidades; inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiências e suas necessidades;
- h) projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;
- i) professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;
- j) professores de Educação Física e Arte nas unidades de educação infantil;
- k) manutenção e criação nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- l) defender no Plano Municipal de Educação a fixação de prazo não superior a cinco anos para a substituição de toda a rede conveniada;
- m) qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade;
- n) que o repasse de verbas (PTRF e PDDE) para os CEIs, leve em consideração o atendimento integral dos alunos matriculados, duplicando, assim, o valor repassado;
- o) quinze minutos de intervalo para os profissionais dos CEIs.

Justiça deu prazo de 60 dias para Prefeitura detalhar plano de expansão de creches

Em audiência de conciliação entre a Prefeitura e entidades que ingressaram com ação na Justiça contra o poder público para garantir vagas na educação infantil, ocorrida em 02 de setembro, no Tribunal de Justiça, ficou definido que Secretaria Municipal de Educação teria 60 dias, ou seja, até 01 de novembro, para detalhar o plano de expansão da educação infantil até 2016, que prevê a construção de 243 escolas, e matricular 150 mil crianças – segundo a SME, até junho deste ano a fila de espera por vagas era

de 127,4 mil crianças; em um mês este número subiu para 136,2 mil.

Neste plano, a Prefeitura tem de especificar a quantidade de crianças que serão atendidas por ano, quais unidades serão construídas prioritariamente, como será organizada a fila de espera e como se dará a fiscalização da qualidade das creches conveniadas indiretas. O plano será monitorado pela Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pela sociedade civil.

TJ se manifestou sobre a fila prioritária para os CEIs

O Tribunal de Justiça se manifestou favorável à criação de uma fila prioritária na educação infantil de zero a três anos em situação de vulnerabilidade, proposta pelo secretário municipal de Educação na audiência pública.

O SINPEEM é contra esta medida. Ao aceitar os argumentos da SME, os desembargadores do TJ não consideraram os artigos 205 e 206 (*caput* e inciso I) da Constituição Federal de 1988, que preveem igualdade de direitos a todos, indistintamente:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

“Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;”

Também desconsideraram o inciso VII do artigo 237 da Constituição do Estado de São Paulo:

“Art. 237 - A educação, ministrada com base nos princípios estabelecidos no artigo 205 e seguintes da Constituição Federal e inspirada nos princípios de liberdade e solidariedade humana, tem por fim:

.....
VII - a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe, raça ou sexo;”

Como se não bastasse, a criação de fila prioritária ainda fere o princípio de universalização do ensino, previsto no artigo 200 da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOM):

“Art. 200 - A educação ministrada com base nos princípios estabelecidos na Constituição da República, na Constituição Estadual e nesta Lei Orgânica, e inspirada nos sentimentos de igualdade, liberdade e solidariedade, será responsabilidade do Município de São Paulo, que a organizará como sistema destinado à universalização do ensino fundamental e da educação infantil.”



CONVÊNIOS COM O SINPEEM

ENSINO SUPERIOR

- ❑ **Centro de Referência em Distúrbios de Aprendizagem (CRDA)** - 5083-4266, www.crda.com.br
- ❑ **Centro Universitário Assunção (Unifai)** - 5087-0199, 6166-8556 e 6221-8810, www.unifai.edu.br
- ❑ **Centro Universitário Ítalo Brasileiro** - 5645-0099, www.italo.br
- ❑ **Centro Universitário Fieo (Unifio)** - 3651-9999, 3651-9965 e 3654-0655, www.unifio.br
- ❑ **Centro Universitário Metropolitano de São Paulo (FIG-Unimesp)** - 3544-0333, www.fig.br
- ❑ **Centro Universitário Nove de Julho (Uninove)** - 2633-9000, www.uninove.br
- ❑ **Cursos de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento do Ensino Médio (Cadem)** - 5641-3555 e 5641-3577, www.colegiocadem.com.br
- ❑ **Faculdade Impacta Tecnologia (FIT)** - 3262-5007, www.impacta.edu.br
- ❑ **Faculdades Integradas Campos Salles** - 3649-7000, www.campossalles.edu.br
- ❑ **Faculdades Integradas Rio Branco** - 0800-165 521, www.rriobrancofac.edu.br
- ❑ **Faculdade Método de São Paulo (Famesp)** - 5074-1010, www.famesp.edu.br
- ❑ **Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU)** - 0800-016 3766, www.fiamfaam.br
- ❑ **Faculdade Mozarteum de São Paulo (Famosp)** - 2236-0788, www.mozarteum.br
- ❑ **Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação (Fapcom)** - 0800 709 8707, www.facom.com.br
- ❑ **Faculdade Sumaré** - 3067-7999 e 0800-551121, www.facsumare.com.br
- ❑ **Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Fespsp)** - 3123-7800, www.fespsp.org.br
- ❑ **Instituto Nacional de Pós-Graduação (INPG)** - 3095-8400, www.inpg.com.br
- ❑ **PUC-SP/Cogear** - 3124-9600, www.pucsp.br
- ❑ **Universidade Anhembi Morumbi** - 0800-0159020, www.anhembi.br
- ❑ **Universidade Bandeirantes (Uniban)** - 6967-9000, www.uniban.br
- ❑ **Universidade Braz Cubas (UBC)** - 4791-8213 e 0800-196 144, www.brazcubas.br
- ❑ **Universidade Camilo Castelo Branco (Unicastelo)** - 0800 170 099, www.unicastelo.br
- ❑ **Universidade de Mogi das Cruzes (UMC)** - 4798-7000, www.umc.br
- ❑ **Universidade do Grande ABC (UniABC)** - 4991-9800 e 0800 019 4233, www.uniabc.br
- ❑ **Universidade Gama Filho** - 2714-5690, www.posugf.com.br
- ❑ **Universidade Ibirapuera (Unib)** - 5091-1155, www.ibirapuera.br
- ❑ **Universidade Paulista (Unip)** - 0800 010 9000, www.unip.br
- ❑ **Universidade Santo Amaro (Unisa)** - 0800 171 796 e 21418555, www.unisa.br

ESCOLAS DE IDIOMAS

- ❑ **Brighton School** - www.brightonschool.com.br
- ❑ **CCAA** - www.ccaa.com.br
- ❑ **Fisk** - www.fisk.com.br
- ❑ **Wizard** - www.wizard.com.br

CULTURA

- ❑ **Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM)** - 5085-1300, www.mam.org.br
- ❑ **Teatro: TK Produções Artísticas - Revista Fun & Fun** - 3106-7505 e 3106-1041, www.revistafunfun.com.br

SAÚDE E ESTÉTICA

- ❑ **Centro Auditivo Audimundi** - 2023-2655, www.audimundi.com.br
- ❑ **Centro Auditivo Phonak** - 3747-7222 e 0800 701 8105, www.phonakbrasil.com.br
- ❑ **Estética Energia Vital** - 2642-1383 e 9480-7616, www.esteticaenergiavital.com.br
- ❑ **Qualicorp Soluções em Saúde** - 3178-4000, www.qualicorp.com.br
- ❑ **Prodent - Assistência Odontológica** - 0800 770 0808, www.prodentsevidor.com.br

SEGURO

- ❑ **CB & JR Seguros** - 2281-6221
- ❑ **Marcelo Rocha Corretora de Seguros Ltda.** - 2836-8743 e 2623-4142, mrochacorretora@gmail.com

HOTÉIS E POUSADAS

- ❑ **Chalé Parque Aquático - Lindoia-SP** - (19) 3898-1838, (19) 9617-1003 e (19) 7811-3939, www.chaleparqueaquatico.com.br
- ❑ **Hotel Fazenda Três Poderes - São Sebastião-SP** - (12) 3887-3040 e (12) 3887-2411 e (12) 3887-5565, www.hotel3p.com.br
- ❑ **Hotel Mantovani - Águas de Lindoia-SP** - 0800-110 143, (19) 3824-1000, (19) 3824-1800 e (19) 3924-9510, www.hotelmantovani.com.br
- ❑ **Hotel Pousada Jurumirim - Piraju-SP** - (14) 3351-2465 e (14) 3351-2466, www.pousadajurumirim.com.br
- ❑ **Mafisa - Colônias de Férias - Peruíbe/Campos do Jordão/Bertioga/Caraguatatuba/Ubatuba(SP) etc.** - (11) 3104-4828 e (11) 8171-4807, www.mafisacolônias.com.br
- ❑ **Pauba Beach Hotel - São Sebastião-SP** - (12) 3865-6465, www.paubabeach.com.br
- ❑ **Plazza Hotel - Águas de Lindoia-SP** - (19) 3824-1411, www.hotelplazza.com.br
- ❑ **Pousada Aquarium - Búzios-RJ** - (22) 2623-6884, (22) 2623-6843 e (22) 2423-3341, www.pousadaaquarium.com.br
- ❑ **Pousada Canto Verde - São Sebastião-SP** - (12) 3865-3335, www.pousadacantoverde.com.br
- ❑ **Pousada da Frida - Monte Verde-MG** - (35) 3438-1557, (11) 3917-9436 e (11) 8506-2213, www.pousadadafrida.com.br
- ❑ **Pousada Iguatiba - Paraibuna-SP** - (12) 3974-7216, (12) 3974-7259 e (11) 7768-4217, www.pousadaiguatiba.com.br
- ❑ **Pousada Praia Mirim - Praia Grande-SP** - (13) 3232-1166 e (13) 3472-7527, www.pousadapraiamirim.com.br
- ❑ **Pousada Recanto dos Pinheiros - Tapiraí-SP** - (11) 2421-5890, (11) 7478-0050, (11) 9126-9906 e (11) 9248-3188, www.pousadarecantodospinheiros.com.br
- ❑ **Pousada Refúgio de Maresias - São Sebastião-SP** - (12) 3865-6280, www.refugiomaresias.com.br
- ❑ **Pousada Torre Branca - Monte Verde-MG** - (35) 3438-2267 e (35) 3438-1833, www.torrebranca.com.br
- ❑ **Pousada Vale dos Eucaliptos - Piedade-SP** - (11) 3815-4500 e (11) 3813-1155, www.valedoseucaliptos.com.br
- ❑ **Pousada Villa Alferes - Tiradentes-MG** - (32) 3355-2324 e (32) 3355-1752, www.villaalferes.com.br
- ❑ **Primar Plaza Hotel - Botucatu-SP** - (14) 3815-3177, www.primarhotel.com.br

MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

legislacao@sinpeem.com.br

Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.



24º Congresso do SINPEEM: de 29 de outubro a 01 de novembro

De 29 de outubro a 01 de novembro de 2013, o Palácio das Convenções do Anhembi será palco do 24º Congresso de Educação do SINPEEM, que neste ano tem como tema central "A EDUCAÇÃO EM CRISE E A CRISE NA EDUCAÇÃO".

O congresso contará com a participação de milhares de docentes, gestores e profissionais do Quadro Apoio da rede municipal de ensino associados ao SINPEEM. Tem como desafio debater, durante os quatro dias do evento, os principais problemas enfrentados pelos profissionais de educação no cotidiano escolar, desde a precarização do ensino público, educação em tempo integral, avaliação escolar, formação profissional, uso de tecnologias em sala de aula, condições de trabalho, ensino de nove anos e a

falta de valorização profissional e saúde do trabalhador, à questão da violência escolar.

Os delegados também vão debater a proposta de reorientação curricular e reorganização do ensino apresentada e imposta pelo governo Haddad sem que os profissionais de educação, fundamentais no processo de ensino/aprendizagem, fossem consultados.

A abertura oficial do evento será no dia 29 de outubro, às 9h30, no auditório Celso Furtado (grande auditório), com a presença de autoridades, especialistas da área de educação e show com o artista Loop B.

A dispensa de ponto para os delegados eleitos e já inscritos para o 24º Congresso está garantida pela Portaria nº 6.174, publicada nas páginas 13 e 14 do DOC de 07 de dezembro de 2012.

VEJA A PROGRAMAÇÃO DAS PALESTRAS:

DIA 29 DE OUTUBRO - TERÇA-FEIRA das 9h às 12h30

PAINEL: A educação em crise e a crise na educação
Eliane Aguiar, José Manuel Moran
e Maria Elizabeth Bianconcini de Almeida

DIA 29 DE OUTUBRO - TERÇA-FEIRA das 14h30 às 17h30

- Escola em tempo integral ou educação integral?**
Ligia Martha Coimbra da Costa Coelho e
Maria Guillermina Garcia
- Gestão democrática e ética nas escolas**
Naura Syria Carapeto Ferreira e Carlos Roberto Jamil Cury
- Filme: "As aventuras de Pi"**
Mônica Guttmann
- Assédio moral ou abuso de poder?**
Débora Glina e José Roberto Heloani
- Ressignificando o papel do professor na escola pública atual**
Celso dos Santos Vasconcellos
- Observação, trabalho e bons estímulos na educação infantil**
Marcos César de Freitas e Beatriz Abuchaim
- A comunicação necessária entre a família, a escola e a sociedade**
Fabiana Jurca Dadas e José Carlos Serrano Freire
- Ensino de nove anos: organização em ciclos**
Claudia de Oliveira Fernandes e Bianca Cristina Corrêa

DIA 30 DE OUTUBRO - QUARTA-FEIRA das 14h30 às 17h30

- Políticas públicas que impactam numa educação consolidada e de qualidade**
Otaviano Augusto Marcondes e Daniel Cara
- A formação do profissional do Quadro de Apoio**
Solange Leme de Oliveira e Carla Biancha Angelucci
- Por que liberdade assistida na escola?**
Rodrigo Medeiros e Isa Maria Guará
- Intervenções pedagógicas para atender às especificidades dos alunos**
Carlos Eduardo Pereira e Eugênio Cunha
- Professor: vida, morte e ressurreição**
Júlio Furtado
- Educação e direitos humanos: desafios para a escola contemporânea**
Maria Aparecida Nery e Melina Casari Paludeto
- Tecnologias e a prática na sala de aula**
Ladislau Dowbor e Gláucia da Silva Brito
- Avaliação escolar para além das provas e das formas tradicionais**
Cipriano Luckesi e Ocimar Munhoz Alavarse

DIA 31 DE OUTUBRO - QUINTA-FEIRA das 8h30 às 12h30

- A propagação da violência entre os jovens**
Nelson Pedro Silva e Dora Lorch
- Inclusão: caminhos e limitações para as escolas e para os professores**
Maria Dolores Forte Alves e Liliane Garcez
- Doenças profissionais comuns aos educadores: burnout e problemas vocais**
Eduardo Carmello e Márcia Simões
- Desequilíbrio e crise na ideia de valores**
Nilson José Machado e Wellington Wagner Andrade
- As interfaces das neurociências e a educação**
Marta Relvas, Elisa Kozasa e Regina Migliori
- Redescobrimo a importância da arte na educação**
Neide Espiridião e Leandro Medina
- O futuro do trabalho e o trabalho do futuro no Brasil**
Gabriel Perissé e Antônio Carlos Berardi Jr.
- Cidadania e manifestações de rua**
Altamiro Borges e Ricardo Musse

DIA 01 DE NOVEMBRO - SEXTA-FEIRA das 8h30 às 12h30

- Adolescentes à deriva: drogas e alcoolismo**
Paulo César Silveira e Robson Soares Ferreira
- Mudanças sociais e políticas: a educação está preparada para esta nova realidade?**
Elie Ghanen e Romualdo Portela de Oliveira
- A preservação ambiental no cotidiano das novas gerações**
Sérgio Vieira de Souza e Alfonso Gomes Paiva
- Mulher: condições de trabalho e qualidade na educação**
João Ferreira de Oliveira e Paula Loureiro
- O paradoxo entre os recursos tecnológicos e sua aplicação**
José Armando Valente e Adriane Gandin
- Elos entre as culturas popular, tradicional e africana**
José Gerardo Guimarães, Inimar dos Reis e Marina de Melo Souza
- A formação inicial dos professores no Brasil e no mundo**
Patrícia C. Albieri de Almeida e Sanny Silva da Rosa
- Relações interpessoais e as interações necessárias nas unidades escolares**
Felipe Mello

Observação:
em função de adaptações necessárias,
houve alteração na programação das
palestras dos dias 29 e 30 de outubro.

EXCURSÕES

NACIONAIS

SISTEMA TUDO INCLUSO

- BELÉM, ALTER DO CHÃO E MARAJÓ - 13/11 A 20/11/2013**
VALOR: EM ATÉ 20 X R\$ 228,00
- NATAL LUZ - SERRA GAÚCHA - 21/12 A 28/12/2013**
VALOR: EM ATÉ 20 X R\$ 168,75
- MACEIÓ - 03/01 A 10/01/2014**
VALOR: EM ATÉ 20 X DE R\$ 190,00
- SERRA GAÚCHA - 03/01 A 10/01/2014**
VALOR: EM ATÉ 20 X DE R\$ 168,75
- JOÃO PESSOA - 03/01 A 10/01/2014**
VALOR: EM ATÉ 20 X DE R\$ 190,00
- CALDAS NOVAS - 04/01 A 10/01/2014**
VALOR: EM ATÉ 20 X DE R\$ 97,50
- FOZ DO IGUAÇU - 05/01 A 10/01/2014**
VALOR: EM ATÉ 20 X DE R\$ 131,25

CIDADES HISTÓRICAS MINEIRAS - 11/01 A 18/01/2014
VALOR: EM ATÉ 20 X DE R\$ 120,00

DELTA DO PARNAÍBA - 11/01 A 18/01/2014
VALOR: EM ATÉ 20 X DE R\$ 190,00

FORTALEZA - 11/01 A 18/01/2014
VALOR: EM ATÉ 20 X DE R\$ 190,00

FLORIANÓPOLIS - 11/01 A 18/01/2014
VALOR: EM ATÉ 20 X DE R\$ 87,00

LENÇÓIS MARANHENSES - 11/01 A 18/01/2014
VALOR: EM ATÉ 20 X DE R\$ 190,00

BÚZIOS - 23/01 A 29/01/2014
VALOR: EM ATÉ 20 X DE R\$ 129,60

INTERNACIONAIS

RÉVEILLON NA DISNEY - 28/12/2013 A 10/01/2014
VALOR: EM ATÉ 20 X US\$ 230,00

SISTEMA TUDO INCLUSO

- PATAGÔNIA - 13/01 A 26/01/2014**
VALOR: EM ATÉ 20 X US\$ 339,00
- TERRA SANTA - 15/01 A 29/01/2014**
VALOR: EM ATÉ 20 X US\$ 339,00
- MÉXICO - 17/01 A 01/02/2014**
VALOR: EM ATÉ 20 X US\$ 341,25
- ÁFRICA DO SUL E ZIMBABWE - 27/02 A 12/03/2014**
VALOR: EM ATÉ 20 X US\$ 325,00
- COLÔMBIA E PANAMÁ - 28/02 A 09/03/2014**
VALOR: EM ATÉ 20 X US\$ 275,25
- MARROCOS - 14/03 A 26/03/2014**
VALOR: EM ATÉ 20 X US\$ 249,00
- JAPÃO - 13/04 A 28/04/2014**
VALOR: EM ATÉ 20 X US\$ 618,00

OS VALORES ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. MAIS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES NA HORIZONTES TURISMO

RUA MARQUÊS DE ITU, 88, LOJA 03
METRÔ REPÚBLICA - FONE 3221-3346

Consulte as opções completas e passeios
inclusos: www.viagenshorizontes.com.br



PROGRAMAÇÃO DAS COLÔNIAS DO SINPEEM

FERIADOS: IBIÚNA E PERUÍBE

NATAL

Período: 21 a 25/12
 Inscrições: 01 a 18/10
 Sorteio: 21/10
 Pagamento: 28/10 a 01/11

JANEIRO 2014

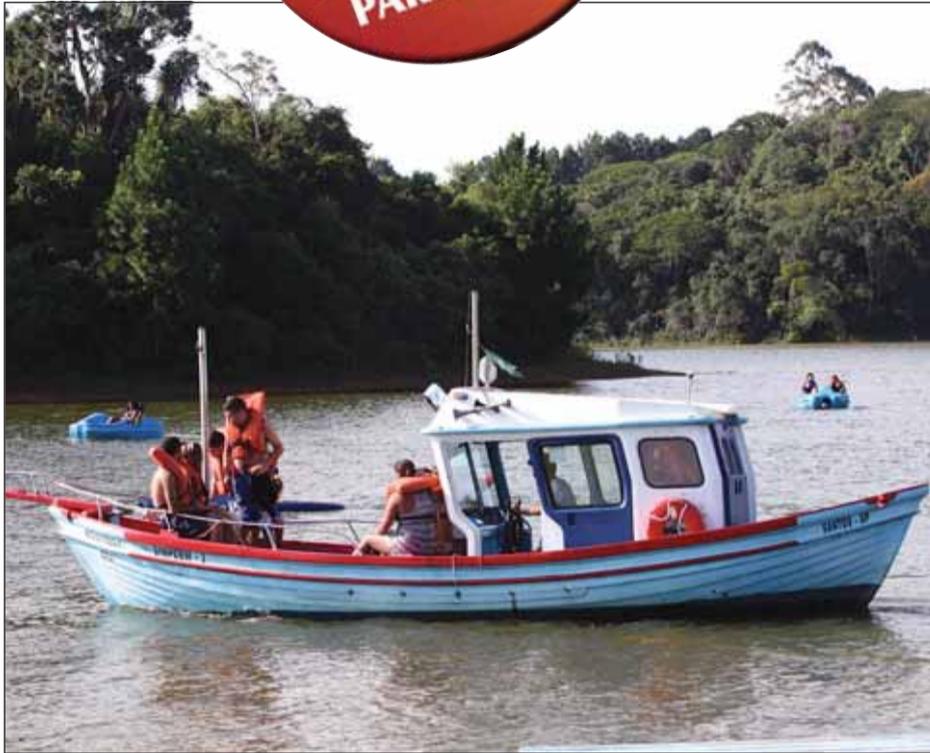
Período: 03 a 06 - 08 a 12 - 15 a 19
 22 a 26 - 29/01 a 02/02
 Inscrições: 01 a 18/10/2013
 Sorteio: 21/10/2013
 Pagamento: 28/10 a 01/11/2013

ANO-NOVO

Período: 28/12 a 01/01/2014
 Inscrições: 01 a 18/10/2013
 Sorteio: 21/10/2013
 Pagamento: 28/10 a 01/11/2013

CARNAVAL 2014

Período: 01 a 04/03/2014
 Inscrições: 01 a 18/10/2013
 Sorteio: 21/10/2013
 Pagamento: 28/10 a 01/11/2013



Fernando Cardozo

SINPEEM oferece lazer completo aos associados

Ao completar 25 anos de fundação, o SINPEEM, maior e mais atuante sindicato da rede municipal de ensino, oferece aos seus associados lazer completo em Ibiúna (a 90 quilômetros da Capital) e em Peruíbe, no Litoral Sul de São Paulo.

Nas duas colônias os associados e seus dependentes podem usufruir de total infraestrutura.

Além disso, o sindicato tem convênio com hotéis, pousadas e agência de viagens. Também promove passeios para cidades históricas, hotéis-fazenda, entre outros locais, para grupos de profissionais que estão na ativa, bem como para os aposentados.

IBIÚNA

23 de novembro – Festa do Interior

Um dia especial para quem gosta da simplicidade do campo
 Inscrições de 11 a 14/11/2013

SINPEEM PERUÍBE HOTEL



Mais informações sobre as colônias

pelo fone 3329-4521 ou e-mail

colonia.lazer@sinpeem.com.br

Para uso dos Correios

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |

Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Em ____/____/____ responsável



Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080

Ponte Pequena - São Paulo - SP

Fone 3329-4500

sinpeem@sinpeem.com.br

IMPRESSO ESPECIAL

9912252003/DR/SPM

SINPEEM

CORREIOS

